



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/ POR VIDEOCONFERÊNCIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; E DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (30-09-2024).

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às nove horas e quatorze minutos, foi realizada a reunião presencial/ por videoconferência Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. **Participaram da reunião:** os vereadores Fernando Sampaio, José Sales de Souza, José Antunes Vieira, Manoel Douglas Soares Oliveira, Marcelo Monteiro Macedo, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Ricardo de Miranda Thomaz e Ronaldo Alves Bento. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino, Procurador da Câmara Municipal de Mariana; **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, consultou os Vereadores sobre a aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, colocou os projetos para a emissão de pareceres: **Projeto de Lei no 94/2024 (autoria dos Vereadores Ronaldo Alves Bento, José Sales de Souza, Ricardo de Miranda Thomaz, Manoel Douglas Soares Oliveira, João Bosco Cerceau Ibrahim, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de substituição de sinais sonoros convencionais por sinais musicais ou visuais adequados aos estudantes portadores de Transtorno Espectro Autista (TEA), e dá outras providências”. Informou que “o referido projeto encontra-se com parecer contrário da nossa assessoria contábil dizendo que as ações propostas por parte do executivo vão gerar despesa”. Com a palavra, o Procurador da Câmara Municipal de Mariana, Dr. Corjesu Quirino cumprimentou a todos e disse que “nós nos posicionamos desfavorável ao projeto, uma vez que ele não encontra ilegalidade nem inconstitucionalidade, em virtude das despesas, nós entendemos que as despesas afetem um montante muito pequeno, em relação ao poder público. Em relação às instituições particulares, a lei é feita pelo Parlamento Municipal e devem ser cumpridas, então uma escola nova, ou mesmo das escolas já existentes, terão que substituir as sirenes, em virtude do bem-estar auditivo das pessoas com TEA. Então, é um projeto legal e constitucional. Embora apresentando pequenas despesas ao município, a relevância do projeto de lei supera essas pequenas despesas, então, pode ser perfeitamente adaptado, inclusive, aliviando o poder público também se tivermos que manifestar em orçamento, a gente acredita que pode ser curado pelas caixas escolares. Então é um projeto que está apto a votação de vossas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

excelências”. O Vereador Manoel Douglas disse que “o projeto também é de autoria da Comissão de Finanças, então eu vou passar a palavra para o suplente manifestar sobre o projeto, Fernando Sampaio, e logo após o vereador José Antunes”. O Vereador Fernando Sampaio falou “eu não entendo o parecer do Corjesu, porque, para mim, se a despesa é de um ou de mil reais é a mesma coisa, é despesa. Então, quando fala-se que a despesa é ínfima, eu não entendo, já que vários outros projetos foram recusados nesta casa por gerar despesas, ou então, nós temos que mudar nosso regimento interno, porque se a despesa é mínima ou máxima, ela é uma despesa, e o regimento tem um artigo que proíbe que os projetos gerem despesa ao município, mas para alguns projetos esse artigo vale e os outros não. Eu não entendo isso. É uma dúvida mesmo. Eu não entendo. Mas o seu projeto é excelente. Falo isso, porque na Escola do Morro Santana a diretora fez uma arrecadação interna e fez a alteração. Mas se vai colocar em todas as escolas, eu acho que nós temos que ver o que será feito com o regimento interno. Eu fico com essa dúvida.” Em resposta, o Dr. Corjesu Quirino disse “na verdade, é um projeto de lei *erga omnes*, para toda a comunidade, ele não é apenas para o Executivo. Um projeto de lei que versa normas apenas para o Executivo cumprir, se tem despesa não é atribuição do vereador interferir no orçamento do município, agora, para a comunidade ele é uma lei seca. Se tiver uma escola nova hoje, na hora que ela for pegar a licença dela na prefeitura, ela vai dar de encontro a uma lei municipal que proíbe o uso da sirene, então, os particulares não há de se falar em custo eles têm que se adaptar, porque a lei é feita pelo legislativo marianense para ser cumprido, então a parte que toca o executivo em relação às escolas públicas é que a gente considera a despesa ínfima, porque nós temos muitas escolas particulares.” Em resposta, o Vereador Fernando Sampaio afirmou “mas a maioria são municipais e estaduais. Com essa lei, a gente também tá interferindo nas escolas estaduais, o Governo do Estado vai fazer isso? E volto a repetir, o projeto é excelente, concordo com o projeto. Mas quando vossa excelência fala sobre as escolas particulares, por exemplo, claro, a lei vale para todas, mas estamos barrando no regimento interno. Acho que a gente tem que mudar a nossa lei orgânica porque ela impede, enquanto ela está impedindo não pode fazer.” Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas disse que “o que eu levantei na última reunião, quando houve também um pouco de discordância minha em relação a essa situação do nosso regimento, foi exatamente isso, porque a gente precisa alterar o nosso regimento porque já tem decisões superiores pautadas na mesma matéria, da mesma forma, onde já gera-se despesa também por meio de projetos do legislativo. O que tem que ficar bem claro, além da necessidade de dar uma atualizada no nosso regimento, é que essa não é uma despesa fixa criada para o município e aí vai entrar nessa questão da proporcionalidade, porque seria uma despesa única e de valor insignificante. Entendo realmente o vereador Fernando, ele está corretíssimo, eu acho que para evitar esse tipo de desgaste, nós precisamos dar uma atualizada no regimento, porque às vezes trava os projetos aqui na casa e aí a gente tem que avaliar. Por exemplo, o caso do Tarifa Zero, que é um projeto com despesas recorrentes para o município, e quando você fala na troca de sirenes é um valor bem insignificante, bem diferente de um projeto que gera



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

uma despesa fixa. Foi com essa avaliação e entendendo também decisões superiores, porque o direito é dessa forma, a gente sabe como funciona o sistema, quando vem decisões das instâncias superiores automaticamente a gente tem que seguir, é isso que fala quando se trata de constitucionalidade. Se você tem uma decisão do STF, por exemplo, ela passa a ser constitucional. Então, em relação ao nosso regimento, ela vai se tornar anti-regimental. Estou pautando isso porque a forma como o Vereador Fernando se pronunciou é a mesma forma como eu havia entendido inicialmente, mas depois que o Vereador Ronaldo me explicou eu entendi o projeto, bem como a necessidade de alteração do nosso regimento interno.” Pela ordem, o Vereador Ronaldo disse que “primeiro, nos cabe aqui neste Parlamento respeitar as comissões, tendo em vista que são elas que dão norte, juntamente à presidência da casa, ao trabalho de todos aqui nesta sentada e assim estão representando alguma comissão, no meu caso, a comissão de Direitos Humanos e a comissão de Defesa do Consumidor, a qual eu presido. As demais comissões, cabe a minha parte respeitá-las e acredito que, assim, será dada por parte da comissão, Mas o que eu não consigo entender é que diante do mundo que nós estamos vivendo, um mundo de inclusão, gerar tanto debate desfavorável de alguns vereadores, se assim me permite. Eu não consigo compreender o seu entendimento que é favorável ao projeto mas que fere normas internas, eu posso citar aqui, se me for permitido, e em momento oportuno vou citar, de três a quatro vereadores nestas sentadas que tiveram projetos que oneram o município assim aprovados. E, um projeto de grande importância para a cidade de Mariana, quiçá, projeto ínfimo para o nosso certo Executivo, aplicando o princípio da proporcionalidade, o princípio da insignificância gerar tanto debate. Tendo em vista que, o que rege o conhecimento e o ordenamento desta Casa chama-se nossa Constituição Federativa do Brasil, e essa constituição ela tem hoje a base de sustentáculo o nosso Supremo Tribunal Federal, que é Guardião da Constituição e isso já fora decidido pelo presidente Gilmar Mendes, que é matéria concorrente. O que nós temos hoje frente ao nosso regimento interno é que vencida a nossa Constituição da República, vencida a nossa Constituição Estadual, vencida a nossa lei orgânica e o nosso regimento interno, ele tem que-se compreender o que vem lá de cima. Por que não foi proposto durante esses quatro anos em que estivemos aqui nesta sentada a mudança desse tema que está aqui há mais de três anos em vigor? Por que já não foi posto essa matéria? E aqui, eu quero dizer, posso aqui colocar quatro vereadores desses oito que estão aqui nessa sentada que tiveram projetos aprovados que oneram os cofres públicos, e não foram um. Então, na minha humilde concepção, eu acredito que, a gente deixar de atender os autistas pelo projeto ser de A ou de B, ou avocar uma lei, que para mim é uma lei genérica, ela sobrepassa os interesses dos julgados, ou seja, o que eu tenho uma lei fria, a lei orgânica, como nós temos um código penal. O que nós temos hoje, já está pacificado, só falta aplicar no nosso Regimento Interno, então, não se torna inconstitucional, não. Se torna desinteresse da nossa Municipalidade, assim, não o cumprir. Então, se, assim me permitir, por esse projeto se dar da autoria deste Vereador, Ronaldo Bento, com a assinatura dos demais, eu vou me colocar contrário ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

posicionamento do que foi dito, até o momento. Nós temos leis regulamentadoras que não foram mudadas, se assim me permite, por inércia deste Poder Legislativo e, como digo, vários outros vereadores já propuseram leis que oneram, mas que estão de acordo com interesse tá do nosso chefia de Executivo e, assim, foi promulgada essa lei. Então, diante de algo tão ínfimo, não acredito, que é da nossa inclusão, vamos nos debruçar, vamos nos prostrar, vamos nos acovardar em fatos de interesses da inclusão, que assim é o pedido que clamo. Mas, como disse, respeito a decisão da comissão.” Em resposta, o Vereador Manoel Douglas disse “Acredito que o Vereador Ronaldo não entendeu quando eu falei, inclusive até assinei o projeto, quando falei que eu entendia da mesma forma que o Vereador Fernando Sampaio foi inicialmente, e depois, a gente conversando e entendendo que já tem decisões superiores, a gente vê a necessidade de mudar o Regimento para que não tenha esse embate nesse tipo de projeto, não haja mais discussão, como o próprio vereador Ronaldo falou, inclusive assinei o projeto. Eu sou favorável ao projeto e entendo que ele pode sim tramitar e, da mesma forma como vossa excelência falou, no direito penal há o princípio da insignificância, então, eu acho que deve ser ajustado mesmo, nós temos decisões superiores e esse tipo de projeto que passa pelo legislativo deveria sim ser permitido pelo nosso Regimento Interno, porque as instâncias superiores já foram movidas para essas decisões.” Com a palavra o Vereador Pedro Ulisses falou “No ano de 2021, eu entrei com o projeto de lei na câmara, o ‘transporte intermunicipal para todos os estudantes do município’, esse projeto de lei, na época, gerou muitas dúvidas e eu, em pesquisa com o meu jurídico, trouxe a decisão de superiores do Gilmar Mendes, como o vereador Ronaldo Bento assim citou. Projeto esse, que gerava custo ao município e na época a alguns vereadores abstiveram-se e alguns votaram a favor e ele foi aprovado pela câmara e o prefeito, na época, vetou esse projeto de lei. O que eu quero dizer com isso? Que eu comungo com as palavras do vereador Ronaldo Bento. Se a gente parar para pensar, todo o projeto de lei gera custo ao município, um simples projeto de lei que a gente pede para colocar um nome de uma praça, um nome de uma rua, gera custo do município. Então, Senhor Presidente, dentro da responsabilidade do meu voto, aqui como suplente, eu manifesto favorável ao projeto de lei para fazer a troca da sirene das escolas. É um projeto plausível em respeito às pessoas com espectro autista. Parabéns, Vereador Ronaldo, o meu voto é favorável. Obrigado seu presidente Senhor Presidente.” Pela ordem, o Vereador José Antunes disse que “faço parte dessa comissão de educação e já tinha dado meu voto na reunião passada, mas volto a falar que é um projeto interessante e plausível. Mas, Ronaldo, nós temos que respeitar o Regimento Interno, o que vale para um, vale para todos. Quando o senhor fala que tem quatro vereadores aqui que tiveram projeto que cria custo para o município e foram aprovados, então, foi um erro desta casa, e nós temos que ter mais respeito a esta casa, porque o que é para um e para todos. Então, eu ainda volto a falar que isso cabe um requerimento, cabe uma indicação pedindo e, com certeza, o Prefeito nunca vai deixar de atender. Agora, quando eu falo que sou contra, não é contra o seu projeto, pode parecer que eu sou contra as pessoas com TEA, contra a sirene, e não é isso. Ao contrário, não sou contra nada do projeto, parabemizo o senhor por ele, mas eu



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

não posso votar contra o Regimento Interno.” Com a palavra, o Vereador Fernando Sampaio disse “eu vou eu vou eu vou manter conta pelo parecer da Rita. Só quero deixar bem claro, o projeto é excelente, eu acho que todas as escolas têm que ser adaptadas, realmente, todas, que seja municipal, particular, todos devem ser adaptadas. Mas para isso acontecer, para a gente votar a favor, nós temos que mexer no nosso Regimento Interno, na Lei Orgânica, então, é por isso. Não acho que o projeto não seja bom, é excelente, um projeto excelente, mas nós sabemos que isso tem que vir do Município e não da Câmara Municipal”. Em seguida, o Vereador Manoel Douglas falou que “Nós sabemos que nenhum vereador é contra esse projeto, a gente sabe disso, é mais essa questão regimental mesmo, de entendimento. Então, a gente respeita a decisão de cada um. Eu formei o meu entendimento baseado em instâncias superiores e vejo também essa necessidade da mudança no regimento, não vejo problema nenhum quanto ao projeto”. O Vereador José Antunes sugeriu que “você transforme esse projeto em uma indicação e nós vereadores votarmos hoje ainda, ou indicação ou então requerimento. A gente vota e tira essa polêmica.”. Ao solicitar a palavra, o Vereador Ronaldo Bento informou que “já encontra-se colecionado aqui requerimento e indicação de minha autoria nesse projeto e, pela inércia, assim, que nós solicitamos esse projeto. Só quero agradecer a comissão e solicitar a secretaria da casa o vídeo dessa votação: favorável do Vereador Pedrinho, desfavorável Vereador José Antunes Vieira e Vereador Fernando Sampaio contra o projeto que muda a sirene do TEA, dos autistas, e quero a ata em sua íntegra, Senhor Presidente, portanto agradeço Vossa Excelência.” Com a palavra, o Vereador José Antunes questionou “desde quando está protocolado esse requerimento e essa indicação nesta casa? Gostaria de saber da Assessoria da Casa.” Em seguida, o Vereador Manoel Douglas dirigiu-se ao Vereador Ronaldo Bento dizendo “Eu não entendi em relação a inércia, porque a gente tava com a comissão, que quer tramitar todos os projetos, e me surgiu essa dúvida, tanto que o projeto está aqui hoje no Plenário.”. O Vereador Ronaldo Bento respondeu: “Não, eu pedi, solicitei a fala do plenário e a ata da reunião, e o que disse aqui da inércia foi na mudança do Regimento, porque foi contratado um escritório de advocacia para tratar em que pese do nosso regimento interno e da lei orgânica, e está com esse escritório para que seja apresentado à Casa, só isso”. O Vereador Manoel Douglas disse “entendi, achei que você se referia a comissão, mas entendi. Então, o projeto está sendo retirado de pauta para a votação, é isso que eu entendi?”. O Procurador da Câmara, Corjesu Quirino explicou que “não, ele pode ir para o Plenário, com o posicionamento contrário da comissão, porque a comissão de finanças não está se posicionando em relação ao mérito, porque ele é legal e constitucional, afeta no parecer contábil o que afeta no nosso regimento interno. Agora, a comissão pode se posicionar contrário e o plenário se posicionar favorável, ele ser aprovado e aí cabe o controle de veto ou sanção do prefeito, do Executivo.” O **Projeto de Lei no 94/2024** possui pareceres desfavoráveis da comissão. Mantido na pauta para votação na Reunião Ordinária. **Projeto de Lei no 101/2024 (autoria dos Vereadores José Antunes Vieira, José Sales de Souza)**: “Classifica as pessoas com doenças renais crônicas como deficientes físicos no Município de Mariana e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

providências”. Possui pareceres favoráveis. Liberado para a votação da Reunião Ordinária. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e quarenta e sete minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.